
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2020- GP, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA 061/2020- GP, de 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos
Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licenças prêmio deferidas em JUNHO DE 2020 A SETEMBRO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de JUNHO 2020 a SETEMBRO de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de junho de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 061/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
163	PAULO SERGIO DANTAS DE MEDEIROS	01/07/2020	28/09/2020
1539	MARIA DA GUIA DA SILVA GUEDES LIMA DO NASCIMENTO	01/07/2020	28/09/2020
1492	GLEYSE BEZERRA SANTOS MAZZYLE	01/07/2020	28/09/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de junho de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:F9ACD2CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2020. Edição 2308
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>